



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

DANIEL ESTIVEN GOMEZ ROMERO

Assunto: **Pedido de autorização de residência - SISMIGRA 202104181438447429**

Fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** da necessidade de apresentar e/ou providenciar, **no prazo de 30 dias**, conforme art. 2º, § 2º da Portaria Interministerial N° 3, de 27/02/2018 c/c art. 72, § 4º do Decreto 9.199/17, os documentos e/ou providências abaixo relacionados para continuidade da análise de seu pedido:

- comprovação de meios de vida lícitos que permitam sua subsistência e, caso existente, de seu grupo familiar de convívio.

O não cumprimento da presente notificação no prazo concedido implicará na extinção do pedido, conforme art. 3º da portaria retrocitada.

Digitalize os documentos solicitados **em um único arquivo de formato PDF** e envie para esta mesma conta de e-mail (estrangeiros.srmg@pf.gov.br).

No campo *Assunto* coloque o texto **CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**, seguido dos números de processo SEI PF e SISMIGRA.

O não atendimento dessas orientações implicará em não cumprimento da notificação.

PAULO AUREO GOMES MURTA

Agente de Polícia Federal

Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 24/05/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18863858** e o código CRC **02FE2AB9**.